

PL 95/11



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**11º GV - Vereador Floriano Pesaro**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa atribuir força de lei ao Programa Incluir instituído no Município por força do Decreto nº 51.778, de 14 de setembro de 2010.

O programa Incluir tem como objetivo promover na Rede Municipal de Ensino, uma política educacional inclusiva de crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades especiais decorrentes de quadros de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento - TGD e altas habilidades/superdotação.

É imprescindível que as escolas considerem em sua organização pedagógica as diferenças entre os alunos, contribuindo desta forma para a superação de preconceitos, a valorização das diversidades e a construção de uma sociedade mais equânime. Assim, é notória a estreita relação entre a Educação Inclusiva e a melhora na qualidade do ensino.

Os alunos com necessidades educacionais especiais passam a fazer parte do maior e mais completo programa de inclusão nas escolas. Um dos objetivos do Incluir é capacitar as escolas e prepará-las para serem cada vez mais acessíveis e acolhedoras.

O Programa Incluir conta com formação específica de professores, ambiente e materiais adequados. Disponibiliza auxiliares para acompanhar os alunos com deficiências mais severas para participarem de forma igualitária das atividades escolares. A equipe multidisciplinar formada por médicos, fisioterapeutas, psicólogos e outros profissionais, acompanha os alunos e intervêm junto com a escola e as famílias na contribuição do desenvolvimento desses estudantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**11º GV - Vereador Floriano Pesaro**

A Rede conta com Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (SAAI), que dá suporte a alunos e professores nas escolas. Os materiais são adaptados às necessidades específicas de cada um, em Braille, Libras e formas alternativas de comunicação. Os professores passam por formação constantemente para atender à diversidade dos estudantes.

Os veículos são adaptados para transportarem os alunos garantindo à acessibilidade a sala de aula e as escolas são equipadas com mobiliário cada vez mais adequado a necessidade de cada estudante.

Dados da Secretaria Municipal de Educação <sup>1</sup>afirmam que a rede hoje atende 14 mil crianças, adolescentes, jovens e adultos com algum tipo de necessidade educacional especial.

E nos últimos cinco anos, 16,4 mil educadores passaram por formação para atuar com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais nas classes comuns. Desses, 250 passaram por cursos de pós-graduação e atualmente, mais 150 professores estão sendo formados.

No mesmo período também foram implementados os 13 Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI). Por meio desses centros, os Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI) realizam trabalho itinerante junto às escolas.

Os estagiários de Pedagogia são também um suporte em sala de aula. Atualmente, mil estudantes universitários apóiam os professores em salas de aula que têm um ou mais alunos com necessidades educacionais especiais. E para dar tranquilidade às famílias e conforto aos alunos foi ampliado o Transporte Escolar

<sup>1</sup> [educacao.prefeitura.sp.gov.br](http://educacao.prefeitura.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**11º GV - Vereador Floriano Pesaro**

Gratuito Acessível (TEG Acessível), que hoje conta com 143 veículos adaptados circulando pela capital.

Hoje, a Rede Municipal já avalia os alunos com deficiência intelectual. Além de ampliar esse trabalho, o Incluir prevê a construção de critérios para que os professores possam avaliar também os alunos surdos nas provas de Língua Portuguesa. Tal avaliação é imprescindível, tendo em vista que o Português é a segunda língua desses alunos.

Esses processos permitem que os professores e os pais compreendam o que cada estudante está aprendendo e o que precisa ser feito para melhorar as condições de ensino e aprendizagem.

A Rede Municipal de São Paulo uma das mais inclusivas do País, permite com o Programa Incluir, melhorar a vida escolar dos alunos. Com o foco em perenizar esta Política de Atendimento Especial, melhorar e ampliar o Programa é que se coloca a relevância deste Projeto Lei, que enfatiza a necessidade de uma abordagem integrada e articulada entre a Prefeitura e a Câmara Municipal, a sociedade e o Município de São Paulo, buscando alianças e parcerias, na efetivação dos interesses da população e de nossa cidade.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

**FLORIANO PESARO**

**Vereador - PSDB**